**INDICAÇÃO N° 747/2022**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL/PLAYGROUNDS, AO LADO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**CELSO KOZAK – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um parque infantil/playgrounds, ao lado da academia ao ar livre, no Bairro Novo Horizonte II, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que essa Indicação é uma reinvindicação moradores do Bairro supracitado que gostariam de ter um local apropriado para levarem seus filhos para brincar e esta melhoria contribuirá com a qualidade de vida da população que ali reside;

Considerando que o ato brincar proporciona diversas coisas boas: estimula o conhecimento do próprio corpo, a força, a elasticidade, o desempenho físico, o que promove um melhor desenvolvimento motor, favorece o raciocínio, estimula a criatividade e a imaginação, e a brincadeira em grupo facilita o convívio social;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos, no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2022.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**